



Moção Nº 64/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Bispo Afonso, apresentamos esta Moção de Aplausos em reconhecimento ao casal Fábio Enrique Marcucci Sola e Jussara Fernanda de Oliveira Sola, cuja trajetória é marcada pelo trabalho, dedicação e amor ao município de Itapevi.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Há 22 anos residentes nesta cidade, construíram não apenas uma história de vida, mas também um exemplo de compromisso com o desenvolvimento local. Ao longo desses anos, tornaram-se parte ativa da comunidade, contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico e social do município.

Destaca-se, ainda, a atuação do casal à frente de sua empresa, que há 12 anos presta relevantes serviços na área de guincho, colaborando diretamente com a mobilidade, segurança e suporte à população. Seu empreendimento não apenas gera empregos, mas também impulsiona o progresso da cidade, refletindo responsabilidade, seriedade e espírito empreendedor.



Além do sucesso profissional, é digna de aplausos a união sólida entre Fábio e Jussara, que juntos enfrentam desafios e celebram conquistas, demonstrando que o crescimento compartilhado fortalece não apenas a família, mas também a comunidade ao seu redor.

Diante disso, esta Casa manifesta seu reconhecimento e gratidão, parabenizando o casal pela trajetória exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Que este reconhecimento sirva de incentivo para que continuem trilhando um caminho de sucesso, sempre contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar de toda a população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de abril de 2026.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=761C825P4G260UF0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 761C-825P-4G26-0UF0

